



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 504/GAPRE, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

CONSIDERANDO o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 1.559/2023, onde apresenta Atestado Médico emitido pela Médica Railton Marinho da Costa CRM-PB 5305,

CONSIDERANDO parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ARICLE DA SILVA SANTOS**, CPF: 031.894.514-27, ocupante do Cargo Efetivo de Monitora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 40 (quarenta) dias, com início em 25/05/2023 e término em 04/07/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 25 de maio de 2023.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito